



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Nº 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura – Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) – Regional Oeste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	DANIEL GOULART DE MORAES	053.157.011-82	AC
2	VINICIUS DA CRUZ RIBEIRO TAQUES	735.177.201-00	AC
3	SILAS LOPES BARBOSA JUNIOR	103.369.058-90	AC
4	AGBERTO JUNIOR DE PAULA	006.335.551-50	AC
5	JOICE IZIDORA DE MORAIS	056.353.261-02	AC
6	MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS	980.582.661-91	AC
7	MARCEL FERREIRA DA SILVA	060.941.731-20	AC
8	AMANDA KAMILA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	048.844.021-11	AC
9	DANIELE DA SILVA	010.508.141-85	AC
10	FABIANY ROSA DA SILVA	017.859.161-06	AC
11	GRACIELY REGINE CAMPOS DE OLIVEIRA	028.088.321-84	AC
12	BENANCIL MARTINS DE FRANÇA	314.436.991-87	AC
13	MEIRE DUARTE RODRIGUES DA SILVA	986.570.461-72	AC
14	JOSIEL DE OLIVEIRA	056.416.061-03	AC
15	JANE CASTRO SAMPAIO	013.260.521-01	AC
16	EDELAINE AUXILIADORA SOUZA DE ALMEIDA	666.938.371-15	AC
17	REGINALDO PEREIRA	964.478.851-68	AC

II – Negros / Índios

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
-----------	------	-----	-------



1	GISELDA GONÇALVES DACOSTA	010.073.981-40	NI
2	MARIA LEITE DA SILVA	362.935.801-25	NI
3	FRANCISCO ANTONIO DA CRUZ PEREIRA	785.457.141-49	NI
4	HERLAND DITTER CATAFORA RAFAEL	746.441.811-53	NI
5	LILIAN ROSE GONCALVES	503.098.111-04	NI

III – Pessoa com Deficiência - PcD

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	TAMIRIS APARECIDA DA CRUZ NASCIMENTO	058.298.031-35	PcD

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 17/01/2020, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP ;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:



1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT